

CERTIDÃO
CERTIFICO que, nesta data, afixei
cópia do (a) presente Portaria no
quadro de publicações dos atos admi-
nistrativos desta Prefeitura, objetivando
a publicidade do texto legal.
Colinas, 21 de 02 de 24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

CERTIDÃO
CERTIFICO que, nesta data, desafixei
do quadro de publicações dos atos ad-
ministrativos desta Prefeitura, cópia fiel
do(a) presente Portaria, onde esteve
afixado desde 21 de 02 de 24,
objetivando a publicidade do texto legal.
Colinas, 07 de 03 de 24.

PORTARIA Nº 2662-03/2023.

NOMEAR AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SANDRO R. HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

NOMEAR a Servidora **ÉVELIN SOFIA BROCKMANN** para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, 35 horas semanais, padrão 8, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, Lei nº 84-02/94, e alterações, com o enquadramento no Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei nº 83-02/94 e alterações, com contribuições previdenciárias ao RGPS, com prazo de 10 dias contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo, por ter sido aprovada em 20º lugar no Concurso Público, amparado nos seguintes editais:

- * Nº 001/2020 – Abertura;
- * Nº 003/2020 – Homologa as inscrições do Concurso Público Municipal;
- * Nº 013/2021 – Homologa o resultado e classificação final do Concurso Público Municipal;
- * Nº 456/2023 – Prorroga Concurso Público Municipal;
- * Nº 493/2024 – Convoca candidata para posse.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de fevereiro de 2024.


SANDRO R. HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Raquel A. Klein Diehl
Sec. Adm. e Fazenda